



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – MESTRADO

EDITAL Nº022/2019-UEPA
SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – MESTRADO
ANO ACADÊMICO DE 2019

A Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, no período de **25 de março a 23 de abril de 2019**, o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Mestrado em Enfermagem receberá as inscrições para o Processo Seletivo 2019, que serão realizadas exclusivamente via **depósito bancário devidamente comprovado e preenchimento de ficha de inscrição constante nos anexos**, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

O Programa tem como área de concentração **ENFERMAGEM NO CONTEXTO DA SOCIEDADE AMAZÔNICA** e duas linhas de pesquisa, e o objetivo geral é formar Mestres em Enfermagem para atender a Região Amazônica. Os candidatos deverão possuir a Graduação em Enfermagem em Instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação e o curso se desenvolverá no Campus IV/UEPA na cidade de Belém/PA.

As Linhas de Pesquisa do Programa são as constantes do Quadro 1 a seguir:

QUADRO 1 – LINHAS DE PESQUISA

LINHA 1 - Enfermagem em saúde pública e epidemiologia de doenças na Amazônia

Analisar demanda e produção de processos de saúde-doença e cuidar em enfermagem; efetivar diagnósticos situacionais e das dinâmicas implícitas em múltiplos contextos da sociedade amazônica, de forma integrada aos serviços e trabalhadores de saúde e enfermagem, tendo como referência os princípios do SUS e o perfil dos processos endêmicos e epidêmicos na Amazônia, com vistas à proposição de mudanças no cuidado à saúde e programas de controle das doenças na Amazônia.

LINHA 2 - Educação e tecnologias de enfermagem para o cuidado em saúde a indivíduos e grupos sociais

Estudar o processo educativo na formação do Mestre em enfermagem; Analisar aspectos e tecnologias para o ensino de Enfermagem; Elaborar e validar tecnologias em saúde e enfermagem; Integrar os estudos fundamentados nas bases teóricas e metodológicas do cuidar em enfermagem à pessoa e família no processo saúde-doença nas diferentes fases do ciclo vital, no contexto sociocultural da Amazônia e do Sistema Único de Saúde.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – MESTRADO

QUADRO 2 – PROFESSORES ORIENTADORES POR LINHA DE PESQUISA

DOCENTES	Área de Interesse
Linha 1: Enfermagem em saúde pública e epidemiologia de doenças na Amazônia	
Prof. ^a Dra. Angela Maria Rodrigues Ferreira Prof. ^a Dra. Antonia Margareth Moita Sá Prof. ^a Dra. Ivaneide Leal Ataíde Rodrigues Prof. ^a Dra. Iaci Proença Palmeira Prof. ^a Dra. Laura Maria Vidal Nogueira	Enfermagem de saúde pública na dinâmica de controle de endemias da Amazônia
Linha 2: Educação e tecnologias de enfermagem para o cuidado em saúde a indivíduos e grupos sociais	
Prof. ^a Dra. Ivonete Vieira Pereira Peixoto Prof. ^a Dra. Mary Elizabeth de Santana Prof. ^a Dra. Mônica Custódio do Couto Abreu Pamplona	Educação em Saúde e Tecnologias de Enfermagem para o agir do enfermeiro Fundamentação do cuidar em enfermagem no processo saúde doença em todos os ciclos de vida

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. São ofertadas 14 (quatorze) vagas, de acordo com o quadro a seguir:

Linhas de Pesquisa	Número de Vagas
Enfermagem em saúde pública e epidemiologia de doenças na Amazônia	10
Educação e tecnologias de enfermagem para o cuidado em saúde a indivíduos e grupos sociais	04
TOTAL	14

1.2. Em atendimento ao que dispõe a Constituição Federal/88, art. 37, inc. VIII, Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, art. 15, e recomendação do Ministério Público, estabelecemos o percentual de 5% (cinco por cento), ou seja, 01 (uma) vaga destinada a pessoas portadoras de deficiência, dessa forma, assegurando o direito a inscrição.

2. INSCRIÇÃO

2.1. Impugnação aos Termos do Edital, período de **21 e 22 de março de 2019**;

2.2. Podem inscrever-se graduados em Enfermagem reconhecidos pelo MEC ou equivalente. Os diplomas obtidos em instituições estrangeiras deverão apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil, reconhecido em instituição de ensino superior brasileira credenciada para tal fim;





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – MESTRADO

2.3.A comprovação de titulação de nível superior (diploma ou declaração de conclusão de curso) deve ser anexada no ato de inscrição do candidato ao processo seletivo 2019 do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem;

2.4.Da solicitação de isenção da Taxa de Inscrição para pessoas com deficiência (PcD) e para pessoas com Hipossuficiência Econômica:

2.4.1.A solicitação deverá ser via requerimento (**Anexo A**) no período de **25 de março a 05 de abril de 2019, de 08h00 as 17h00**, observando o horário local, que deverá ser entregue no Protocolo do Campus IV (Av. José Bonifácio, 1289, São Brás, CEP: 66063- 075/Belém/PA), ou por SEDEX para o endereço citado;

2.4.2. Será concedida a isenção de pagamento da taxa aos candidatos com qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual nº 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 4 de julho de 2007.

2.4.3. Será concedida a isenção de pagamento da taxa a pessoas com hipossuficiência econômica e que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e para fazer jus a isenção deverá comprovar os itens **a** e **b**;

- a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico; e
- b) Ser membro de família de baixa renda.

2.4.4.Os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos nos subitens 2.4.2 e 2.4.3 deste Edital poderão requerer isenção mediante o preenchimento de requerimento (**Anexo A**), devendo apresentar documentação comprobatória:

- a) Os candidatos com qualquer deficiência ou necessidade especial, deverão anexar ao requerimento de isenção os seguintes documentos: Cópia do documento de identidade e, Cópia da carteira ou declaração de cadastramento da instituição de deficientes a qual pertence;
- b) Os candidatos com hipossuficiência econômica, no requerimento deverá constar a indicação do Número de Identificação Social - NIS, constante na base de dados CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e, anexar o comprovante que é cadastrado e declaração de que atende à condição de família de renda baixa;

2.4.5.A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979.

2.4.6.Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que: Omitir informações e/ou torná-las inverídicas; Fraudar e/ou falsificar documentação enviada ou entregue; Pleitear a isenção, sem encaminhar os documentos previstos no subitem 2.4.4 deste edital; Não observar o prazo estabelecido no cronograma deste edital;

2.4.7.O resultado da solicitação de isenção estará disponível no endereço eletrônico <http://uepa.br> ou <http://paginas.uepa.br/ppgenf>, a partir do dia **10 de abril de 2019**;

2.4.8.Nos **11 e 12 de abril de 2019**, solicitação de recurso contra o indeferimento.

2.5.Inscrições com pagamento de Taxa:





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – MESTRADO

2.5.1.O pagamento da Taxa de Inscrição será via depósito bancário, no valor de R\$200,00 (duzentos reais) no BANCO DO BRASIL, Agência 1.674-8 GRAO PARA, Conta Corrente nº 102.154- 0 até o dia 22 de abril de 2019, obedecendo ao horário bancário.

2.5.2.As inscrições serão através do preenchimento da ficha de inscrição (Anexo B) que deverá ser entregue com os seguintes anexos: **comprovante original de depósito e cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão de curso**, no Protocolo do Campus IV (Av. José Bonifácio, 1289, São Brás, Cep.66063-075/Belém/PA) - horário de 08:00/12:00h e 13:00/17:00h de **25 de março a 23 de abril de 2019**, observando o horário local;

a) Os candidatos que residem fora de Belém e do Estado, poderão enviar a ficha de inscrição preenchida com o anexo, por SEDEX para o endereço acima citado.

b) Os candidatos com necessidades especiais devem comunicar, na ficha de inscrição, as condições necessárias para participação no processo seletivo, devendo anexar Laudo Médico que justifique o atendimento especial, especificando a deficiência ou a necessidade especial.

2.6. No dia 07 de maio de 2019 serão divulgadas as inscrições deferidas e indeferidas que estarão disponibilizadas no site www.uepa.br e/ou [HTTP://paginas.uepa.br/ppgenf](http://paginas.uepa.br/ppgenf), e no quadro de avisos da Escola de Enfermagem “Magalhães Barata”, CAMPUS IV da UEPA.

3.PROCESSO SELETIVO

3.1.O processo seletivo será coordenado por uma Comissão Executiva e desenvolvido pela Comissão de Avaliação, ambas constituídas por docentes do Programa de Pós- Graduação em Enfermagem – Mestrado do CCBS, homologadas pelo Colegiado de Gestão e designadas pela Direção do CCBS/UEPA.

3.2.Aos candidatos com qualquer deficiência ou necessidade especial fica assegurado atendimento especial nas etapas do processo, nos termos da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº 13.146 de 06/07/2015;

3.3.O processo seletivo é composto de três fases:

3.3.1.A Primeira fase, de caráter eliminatório, constará de uma Prova Escrita, a qual só poderá se submeter o candidato cuja inscrição for deferida, conforme prevê este Edital.

I. A Prova Escrita será desenvolvida de acordo com a linha de pesquisa escolhida no momento da inscrição, e obedecerá ao seguinte critério: o candidato deverá dissertar sobre o tema a ser sorteado antes do início da prova, baseado na bibliografia recomendada neste edital (Anexo C);

II. A correção obedecerá a Ficha de Avaliação (Anexo D) integrante deste Edital que será usada pela Comissão de Avaliação, e a nota mínima de aprovação é 7,0 (sete);

III. No dia 07 de maio de 2019 será disponibilizado no site www.uepa.br e/ou [HTTP://paginas.uepa.br/ppgenf](http://paginas.uepa.br/ppgenf), no quadro de avisos da Escola de Enfermagem “Magalhães Barata”, CAMPUS IV/UEPA a listagem dos candidatos aptos a realizar a prova com respectivos locais (salas);

IV. A prova será realizada no dia 09 de maio de 2019, no horário de 08h00min as 12h00min; com duração de 04 (quatro) horas, nas dependências da Escola de Enfermagem “Magalhães Barata” -





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – MESTRADO

CAMPUS IV/UEPA, na Avenida José Bonifácio 1289, São Braz, podendo ocorrer nas dependências de outro CAMPUS da UEPA;

V. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com, pelo menos, 30 minutos de antecedência e apresentar documento de identificação com foto e comprovante de inscrição;

VI. Não será permitido o ingresso do candidato no local de realização da prova após 5 (minutos) do início da mesma.

VII. No **dia 17 de maio de 2019**, a partir das 18h, será divulgada a lista dos **aprovados na Prova Escrita** no site www.uepa.br e/ou [HTTP://paginas.uepa.br/ppgenf](http://paginas.uepa.br/ppgenf).

3.3.2. **A Segunda Fase de caráter eliminatório** obedecerá ao seguinte: Os candidatos aprovados na prova escrita deverão entregar a documentação descrita a seguir, na Secretaria da Coordenação do Mestrado - Escola de Enfermagem Magalhães Barata - CAMPUS IV / UEPA, no período de **22 a 24 de maio de 2019** até as 17h00minh.

A) 01 (uma) foto 3x4 recente;

B) 01 (uma) cópia do Histórico Escolar de Curso de Graduação em Enfermagem, devidamente autenticado em cartório;

C) Cópias dos seguintes documentos: Identidade com foto, CPF, Título de Eleitor com comprovantes de votação nos 2 (dois) turnos da última eleição, Certificado de Quitação com o Serviço Militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino. Aos candidatos estrangeiros é exigido o visto de permanência e documento de proficiência na Língua Portuguesa;

D) 03 (três) vias do Currículo Lattes descritivo atualizado dos últimos cinco (5) anos, sendo apenas uma via com as cópias dos documentos que comprovam as informações, encadernados separadamente. As comprovações devem obedecer à ordem de apresentação dos documentos constantes na ficha de Avaliação no Anexo F;

E) 03 (três) cópias do pré-projeto de pesquisa, identificados somente pelo número de inscrição do candidato, e organizados segundo as normas vigentes da ABNT (espaço 1,5, papel A4, fonte Times New Roman 12). Requisitos do pré-projeto de pesquisa: estar, necessariamente, vinculado a uma das linhas de pesquisa do programa; estar fundamentado teoricamente; conter: título, introdução, referenciais teóricos de partida; metodologia e referências, com no **máximo 10 páginas**, excetuando elementos pré e pós textuais. Não conter qualquer citação e/ou referência que identifique o candidato;

F) Apresentar três (03) cópias de um Memorial (texto) contendo a trajetória acadêmica cronologicamente, enfatizando as atividades de pesquisa e ensino, expressando nessa trajetória o perfil profissional/acadêmico; indicando sua aproximação com a linha de pesquisa escolhida; e discorrer sobre o interesse em ingressar no mestrado acadêmico e possíveis contribuições com o desenvolvimento do programa;

G) Declaração de liberação do candidato por 24 meses caso seja aprovado no processo seletivo, emitida pelo (s) órgão (s) com o qual (is) mantém vínculo (s);

H) 01 (uma) cópia do comprovante de inscrição.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – MESTRADO

3.3.2.1. No período de **27 de maio a 07 de junho de 2019** a Comissão de Avaliação desenvolverá as atividades descritas a seguir, e será eliminado o candidato que não apresentar a documentação completa e não obtiver a nota mínima 7,0 (sete) de aprovação no **pré-projeto**.

- I. Conferência da documentação exigida nos itens de A a H;
- II. Análise dos pré-projetos de pesquisa, conforme itens avaliativos constantes no Anexo E;
- III. Análise dos Currículos Lattes, conforme os itens avaliativos constantes no Anexo F;
- IV. Análise do Memorial, conforme itens avaliativos constantes no Anexo H.

3.3.2.2. No dia **10 de junho de 2019**, a partir das 18h, será divulgado o resultado da **segunda fase**, com a lista dos candidatos considerados aptos a participar da terceira fase do Processo Seletivo no site: www.uepa.br e / ou [HTTP://paginas.uepa.br/ppgenf](http://paginas.uepa.br/ppgenf), no quadro de avisos da Escola de Enfermagem “Magalhães Barata” - CAMPUS IV /UEPA.

3.3.3. A **Terceira fase, de caráter eliminatório, ocorrerá no período de 17 a 21 de junho de 2019** com a realização da entrevista, que obedecerá ao seguinte:

- I. A comissão avaliadora composta por 3 (três) docentes do Programa, fará a arguição de aspectos constantes no memorial e no pré-projeto, no horário de 08 às 18, conforme datas e horários especificados no agendamento divulgado, nas dependências da Escola de Enfermagem “Magalhães Barata”, CAMPUS IV da UEPA, Avenida José Bonifácio 1289, São Braz.
- II. Para aferir nota ao candidato, a comissão de avaliação procederá ao cálculo por meio da média aritmética das notas obtidas no memorial e na entrevista, conforme fichas de avaliações integrantes deste Edital (**Anexos G e H**). A nota mínima de aprovação nesta fase é 7,0 (sete).

3.4. Os candidatos receberão notas de 0 a 10 (zero a dez) em cada etapa de avaliação, sendo que a nota final será calculada pela média ponderada das notas obtidas em cada etapa com os respectivos pesos (prova escrita – peso 2; pré-projeto - peso 2; análise de currículo – peso 2; memorial – peso 2 e entrevista – peso 2). Será considerado aprovado o candidato que obtiver, na média ponderada, nota igual ou superior a 7,0 (sete).

3.5. A Classificação Final do processo seletivo será o valor das notas na ordem decrescente, obedecendo ao quantitativo de vagas ofertadas no presente Edital. Estará automaticamente eliminado o (a) candidato (a) que não alcançar nota mínima 7,0 em uma das etapas do processo seletivo ou deixar de apresentar documentação completa.

3.6. Em caso de empate, na nota final, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- 1) Maior nota no pré-projeto de pesquisa;
- 2) Maior nota na entrevista;
- 3) Maior nota na prova escrita;
- 4) Maior nota na avaliação do currículo Lattes;
- 5) Maior nota no memorial; se persistir o empate será usado o critério de maior idade.

3.7. O resultado do processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Mestrado, Ano Acadêmico 2019, será divulgado em duas etapas, por ordem de classificação, no dia **24 de junho de 2019**, o **Resultado Preliminar** e no dia **27 de junho de 2019** o **Resultado Final**, a partir das 18h,



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – MESTRADO

que poderá se acessado no site www.uepa.br e/ou [HTTP://paginas.uepa.br/ppgenf](http://paginas.uepa.br/ppgenf), e visualizado no quadro de avisos da Escola de Enfermagem Magalhães Barata - CAMPUS IV/UEPA.

3.8.Os candidatos não selecionados terão prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data da divulgação do resultado final para retirar seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem-Mestrado. Findo este prazo a documentação será incinerada, não cabendo reclamação.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1.As atividades acadêmicas do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Mestrado serão desenvolvidas em tempo integral;

4.2.Os candidatos aprovados e classificados conforme o número de vagas deverão ter disponibilidade efetiva para participar das atividades acadêmicas inerentes ao Programa, conforme previsto no item 4.1.

4.3.Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

4.4.O candidato é responsável por todas as informações prestadas no processo seletivo.

4.5.A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais obtidas pelos mesmos, nas respectivas linhas de pesquisa.

4.6.A interposição de impugnação aos termos do Edital deverá ser feita 48 horas após a publicação, conforme estabelecido no cronograma (Item 5).

4.7.A impetração de recurso administrativo após o resultado de cada etapa do processo seletivo, deverá ser solicitada no prazo de 48 horas, por meio de requerimento à Comissão Executiva, conforme estabelecido no cronograma (Item 5).

4.8.Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Gestão do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Mestrado do CCBS/UEPA.

4.9.Este Edital foi aprovado na reunião do dia 10 de dezembro de 2018 pelo Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Enfermagem – Mestrado e pelo CONCEN/CCBS através da Resolução 500/2019 de 23 de janeiro de 2019.

5 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	PERÍODO/DIA/HORA
Impugnação aos termos deste Edital	21 e 22/3/2019 Até as 18h00
Período de inscrição dos candidatos	25/3 a 23/4/2019 08h00/12h00 e 13h00/ 17h00
Período de inscrição para solicitação de Isenção	25/3 a 5/4/2019 08h00/12h00 e 13h00/ 17h00
Divulgação do resultado da Isenção	10/4/2019 a partir das 18h00
Interposição de recursos contra indeferimento	11 e 12/4/2019 08h00/12h00 e 13h00/ 17h00
Divulgação da lista das inscrições deferidas e indeferidas	07/5/2019 a partir das 10h00
Divulgação do horário e local da prova escrita	07/5/2019 a partir das 18h00



CAMPUS IV/CCBS/UEPA

Av. José Bonifácio, 1289 (São Brás) / CEP: 66063-075 / Belém-Pará

Telefone: (091)3211.1614 / Fax: (91)32494671

Site: [HTTP://paginas.uepa.br/ppgenf](http://paginas.uepa.br/ppgenf) / E-mail: ppgenf.uepa@gmail.com / ppgenf@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – MESTRADO

Realização da Prova Escrita	09/5/2019	08h00 as 12h00
Divulgação da lista dos aprovados na Prova Escrita (1ª fase)	17/5/2019	a partir das 18h00
Interposição de recursos	20 e 21/5/2019	08h00/12h00 e 13h00/ 17h00
Entrega de Documentos	22 a 24/5/2019	08h00/12h00 e 13h00/ 17h00
Conferência da documentação, Análise dos Pré-Projetos de Pesquisa, dos Currículos Lattes e Memorial	27/5 a 07/6/2019	x-x-x-x-x
Divulgação da lista dos aprovados na 2ª fase e da Agenda de Entrevistas dos candidatos aprovados na 2ª fase	10/6/2019	a partir das 18h00
Interposição de recursos	11 e 12/6/2019	08h00/12h00 e 13h00/ 17h00
Realização das Entrevistas (3ª fase)	17 a 21/6/2019	08h00 às 18h00
Divulgação do Resultado Preliminar	24/6/2019	a partir das 18h00
Interposição de recursos	25 e 26/6/2019	08h00/12h00 e 13h00/ 17h00
Divulgação do Resultado Final	27/6/2019	a partir das 18h00

Belém, 21 de março de 2019.

VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALÁCIOS
Diretora do Centro Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – MESTRADO

ANEXO A
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA – PROTOCOLO N°

À
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
Data Nasc.:		Mãe:	
RG N°	Órgão Exp.:	Data de Expedição:	UF
CPF N°		NIS n° (Atribuído pelo CadÚnico):	
Residente:			
Cep.	Bairro:	Cidade:	UF
Contato:		e-mail:	

Venho **REQUERER** à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo do Ano Acadêmico de 2019 do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Mestrado, **isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição.**

Declaro, que na condição de pessoa com deficiência e necessidade especial estou amparado nos termos da Lei Estadual n° 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 4 de julho de 2007;

Declaro que na condição de pessoa com hipossuficiência econômica estou amparada pelo Decreto n° 6.593, de 2 de outubro de 2008, que trata da isenção de taxa de inscrição, e no Decreto n° 6.135 de 26 de junho de 2007 por estar inscrito no cadastro único para programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, e ser membro de família de baixa renda.

Estou ciente que devo apresentar os documentos comprobatórios, conforme estabelecido no Edital.

Belém/PA, ___ / ___ / 2019.

Assinatura do Candidato

PARECER DA COMISSÃO:

() Deferido

() Indeferido – Motivo: _____

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA – PROTOCOLO N°

INTERESSADO(A): _____

Solicitação de Isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo do Ano Acadêmico de 2019 do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Mestrado.

Data: ___ / ___ / 2019.

Assinatura do receptor



CAMPUS IV/CCBS/UEPA
Av. José Bonifácio, 1289 (São Brás) / CEP: 66063-075 / Belém-Pará
Telefone: (091)3211.1614 / Fax: (91)32494671

Site: [HTTP://paginas.uepa.br/ppgenf/](http://paginas.uepa.br/ppgenf/) / E-mail: ppgenf.uepa@gmail.com / ppgenf@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – MESTRADO

ANEXO B
FICHA DE INSCRIÇÃO

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO:

ASSINALAR LINHA DE PESQUISA DE SUA ESCOLHA:

- Enfermagem em Saúde Pública e Epidemiologia de Doenças na Amazônia**
 Educação e tecnologias de enfermagem para o cuidado em saúde a indivíduos e grupos sociais

IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Estado Civil:	Sexo:	<input type="checkbox"/> F	<input type="checkbox"/> M	Naturalidade:	UF:
Data Nascimento:	Necessidades Especiais:				
RG.:	Órgão Emissor:	UF:	CPF:		
Endereço:					
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:		
Fone Residencial (DDD):	Celular (DDD):				
E-mail:					

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação (Especificar):

Pós-Graduação (Especificar):

Obs.: Anexar comprovante de depósito (original) e, cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso autenticada e, nos casos de atendimento especial anexar laudo médico.

Assinatura do Candidato

Data: / / 2019.

Assinatura do receptor



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
ESCOLA DE ENFERMAGEM MAGALHÃES BARATA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - MESTRADO

PROCESSO SELETIVO – ANO ACADÊMICO DE 2019
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO Nº

Declaramos que, _____ está devidamente inscrito(a) no Processo Seletivo do Ano Acadêmico de 2019 do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – MESTRADO / UEPA.

Data: / / 2019.

Assinatura do receptor





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – MESTRADO

ANEXO C **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

LINHA 1: ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA E EPIDEMIOLOGIA DE DOENÇAS NA AMAZÔNIA

BRAGA, A. L. de S.; CORTEZ, E. A.; CARNEIRO, F. R.; MARTINS JUNIOR, W. D. S. *Atuação do enfermeiro no controle de endemias. **Enfermería Global**, v. 10, n. 3, p. 320-329, 2011. Disponível em: <http://revistas.um.es/eglobal/article/view/132081/122441>. Acesso em: 22 mar 2017.*

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Diretrizes para Vigilância, Atenção e Eliminação da Hanseníase como problema de Saúde Pública. Manual Técnico-Operacional. Brasília: **Ministério da Saúde**, 2016. Disponível em <https://central3.to.gov.br/arquivo/297694/>. Acesso em: 22 mar 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Tratamento Diretamente Observado (TDO) da Tuberculose na Atenção Básica: protocolo de enfermagem. Brasília: **Ministério da Saúde**, 2011. Disponível em www.saude.gov.br/svs/publicações. Acesso em: 22 mar 2017.

BUSS, P. M.; PELLEGRINE FILHO, A. *A saúde e seus determinantes sociais. **PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva**, v. 17, n.1, p.77-93, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/physis/v17n1/v17n1a06.pdf>. Acesso em: 22 mar 2017.*

Organização Mundial de Saúde. Estratégia Global para Hanseníase 2016-2020: aceleração rumo a um mundo sem hanseníase [Internet]. Guia para monitoramento e avaliação. Organização Mundial de Saúde; 2016. Disponível em: <http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/254907/9789290225881-por.pdf;jsessionid=E5C2924319311960B5E4A17E8625462A?sequence=8>

Brasil. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. *Brasil Livre da Tuberculose: Plano Nacional pelo Fim da Tuberculose como Problema de Saúde Pública*. Brasília, 2017. Disponível em: <http://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/junho/29/plano_nacional_tb_web.pdf>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – MESTRADO

**LINHA 2: EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS DE ENFERMAGEM PARA O CUIDADO
EM SAÚDE A INDIVÍDUOS E GRUPOS SOCIAIS.**

CARVALHO, D.P.S.R.P.; VITOR, A.F.; COGO, A.L.P. et al. Teoria da ação comunicativa: subsídio para o desenvolvimento do pensamento crítico. *Rev Bras Enferm.* 70(6): 1414-17, 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/reben/v70n6/pt_0034-7167-reben-70-06-1343.pdf. Acesso em: 15 mar 2018.

COELHO, N.D.; FAUSTINO, A.M.; CRUZ, K.C.T.; et al. Conhecimento de cuidadores acerca de lesões de pele em idosos. *Rev Fund Care Online.*; 9(1):247-252, 2017. Disponível em: <file:///C:/Users/UEPA/Downloads/5401-30696-1-PB.pdf>. Acesso em: 15 mar 2018.

CORTES, L.F.; PADOIN, S.M.M.; BERBEL, N.A.N. Metodologia da Problematização e Pesquisa Convergente Assistencial: proposta de práxis em pesquisa. *Rev Bras Enferm.* 71(2):440-5, 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/reben/v71n2/pt_0034-7167-reben-71-02-0440.pdf. Acesso em: 15 mar 2018.

DE CASTRO MOURA, Caroline et al. Impactos da dor crônica na vida das pessoas e a assistência de enfermagem no processo. *Av.enferm.[online]*, vol.35, n.1, pp.53-62, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/pdf/aven/v35n1/v35n1a06.pdf>. Acesso em 16 mar 2018.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – MESTRADO

ANEXO D
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA – 1ª FASE

Nº de inscrição do candidato: _____

Linha de Pesquisa:

*Enfermagem em saúde pública e epidemiologia de doenças na Amazônia
Educação e Tecnologias de enfermagem para o cuidado em saúde a indivíduos
e grupos sociais*

ITENS AVALIATIVOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida	
		1º Aval.	2º Aval.
I - APRESENTAÇÃO (3,0)			
a) Introdução	1,0		
b) Desenvolvimento	1,0		
c) Conclusão	1,0		
SUBTOTAL...			
II - CONTEÚDO E DESENVOLVIMENTO DO TEMA (5,0)			
a) Organização	1,0		
b) Coerência	1,0		
c) Sequência lógica de ideias	2,0		
d) Atualização	1,0		
SUBTOTAL...			
III - LINGUAGEM (2,0)			
a) Uso adequado da terminologia técnica	1,0		
b) Uso da norma culta	1,0		
SUBTOTAL...			
TOTAL GERAL...			
MÉDIA/NOTA...			

Belém, _____ / _____ / 2019.

1º AVALIADOR

2º AVALIADOR



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – MESTRADO

ANEXO E
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO – 2ª FASE

Nº de inscrição do candidato: _____

Linha de Pesquisa:

- Enfermagem em saúde pública e epidemiologia de doenças na Amazônia
 Educação e tecnologias de enfermagem para o cuidado em saúde a indivíduos e grupos sociais

Título do Projeto:

ITENS	Pontuação máxima	Pontuação obtida	
		1º AVAL.	2º AVAL.
I - INTRODUÇÃO Apresenta o tema/objeto de estudo, a justificativa para a realização do estudo, fundamentado no conhecimento já produzido acerca do tema, problema, questões de pesquisa e objetivos.	4,0		
II - REFERENCIAL TEÓRICO Apresenta a situação atual do conhecimento sobre o tema e inserção do objeto do estudo na temática.	2,0		
III - METODOLOGIA Informa o enfoque, método e/ou tipo de estudo, situa o contexto e as prováveis fontes de pesquisa, descreve a aplicação e/ou produção de dados, explicita como pretende analisar os dados e indica os cuidados éticos.	3,0		
IV - ORGANIZAÇÃO TEXTUAL As citações e transcrições das fontes consultadas, no texto, e as referências, ao final, seguem as normas vigentes da ABNT; o texto está adequado as regras da gramática normativa padrão vigente.	1,0		
Total	10,0		
Média Obtida			
Observação:			

Belém, _____ / _____ / 2019.

1º AVALIADOR

2º AVALIADOR





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – MESTRADO

ANEXO F

FICHA DE AVALIAÇÃO DO Currículo Lattes – 3ª FASE

Considerar o período a partir de janeiro de 2014

Nº de inscrição do candidato:

Linha de Pesquisa:

- Enfermagem em saúde pública e epidemiologia de doenças na Amazônia**
 Educação e tecnologias de enfermagem para o cuidado em saúde a indivíduos e grupos sociais

ITENS AVALIATIVOS	Pontuação	PONTUAÇÃO OBTIDA	
		1º AVAL	2º AVAL.
I - FORMAÇÃO ACADÊMICA (0,6)			
Pós-Graduação (Especialização/Residência)	0,6		
II - ATIVIDADES ACADÊMICAS (3,0)			
A) Participação em Projetos (PIBIC, Monitoria Acadêmica);	0,75		
B) Participação em Projetos (Pesquisa, Ensino, Extensão) (Informar: Título do projeto, Instituição, período de realização, tipo de participação (bolsista, voluntário, coordenador), agência de financiamento (se houver), carga horária semanal e total);	0,75		
C) Participação em Cursos com mínimo de 20 horas (comprovar no máximo 3);	0,75		
D) Disciplinas cursadas em Programas de Pós-Graduação como aluno especial não-regular;	0,75		
III - ATIVIDADES PROFISSIONAIS (2,4)			
A) Docência no Ensino Superior - Graduação/Especialização; e Ensino Médio. Informar instituição, período, disciplina ministrada, carga	0,6		
B) Assistência (tipo de atividade, empresa/Instituição, local, período, carga horária);	0,6		
C) Cargos administrativos (título, período); Outras atividades profissionais na área;	0,6		
D) Cursos Ministrados de Atualização com duração mínima de 20 horas - título do curso, carga horária, evento, local, período (comprovar no máximo 3);	0,6		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – MESTRADO

IV - PRODUÇÃO CIENTÍFICA (3,0)			
A) Artigos completos publicados em periódico científico e/ou aceito para publicação (prelo) (Autores, título do trabalho, nome do periódico, local de publicação, volume e número da revista, página inicial e final do artigo e ano de publicação);	1,0		
B) Livro e/ou capítulo de livro;	1,0		
C) Resumos publicados em anais de eventos ou em periódicos (Autores, título do trabalho, nome do veículo de divulgação, local de publicação, número da página e ano de publicação);	0,4		
D) Artigos submetidos para publicação;	0,4		
E) Artigos em revistas/jornais não especificados (divulgação);	0,2		
V - OUTRAS ATIVIDADES (1,0)			
A) Conferências ou Palestras Proferidas (título, carga horária, local, período);	0,2		
B) Participação na Organização de Eventos (cursos, conferências, palestras, seminários, etc.). - evento, local, período, tipo de participação;	0,2		
C) Estágio extracurricular (Instituição, local, período, e carga	0,2		
D) Participação em eventos científicos (como ouvinte e/ou apresentação de trabalhos), e em coleta de dados de pesquisa;	0,2		
E) Outros: Participação em entidades de classe, Ligas Acadêmicas; e Grupos de Pesquisa; (nome, período);	0,2		
TOTAL...	10,0		
		MEDIA OBTIDA	

Belém, _____ / _____ / 2019.

1º AVALIADOR

2º AVALIADOR



CAMPUS IV/CCBS/UEPA
Av. José Bonifácio, 1289 (São Brás) / CEP: 66063-075 / Belém-Pará
Telefone: (091)3211.1614 / Fax: (91)32494671

Site: [HTTP://paginas.uepa.br/ppgenf/](http://paginas.uepa.br/ppgenf/) / E-mail: ppgenf.uepa@gmail.com / ppgenf@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – MESTRADO

ANEXO G
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA – 3ª FASE

Nº de inscrição do candidato: _____

Linha de Pesquisa:

*Enfermagem em saúde pública e epidemiologia de doenças na Amazônia
Educação e Tecnologias de enfermagem para o cuidado em saúde a indivíduos
e grupos sociais*

ITEN S	Pontuaçã o máxima	Pontuação obtida		
		1º Aval.	2º Aval.	3º Aval.
I - Demonstra conhecimento sobre o Programa, sua finalidade e objetivos, bem como sobre a Linha de Pesquisa escolhida.	2,0			
II - Demonstra conhecer a temática na qual se insere seu Projeto de Pesquisa e verbalizou com clareza, objetividade e precisão sobre ele, principalmente, sobre o problema e objetivos definidos.	2,0			
III - Relevância acadêmica e social do Projeto de Pesquisa para o contexto regional e nacional.	2,0			
IV - Demonstra relação do Projeto de Pesquisa com a experiência profissional e o Currículo, e outra questão que a Banca Examinadora considere pertinente ser esclarecida pelo candidato sobre o Currículo.	2,0			
V - Questão livre sobre o Projeto de Pesquisa, que a Banca Examinadora considere pertinente ser esclarecida pelo candidato bem como manifestação de disponibilidade para o programa.	2,0			
	10,0			
MEDIA OBTIDA				
Observação:				

Belém, _____ / _____ / 2019.

1º AVALIADOR

2º AVALIADOR

3º AVALIADOR



CAMPUS IV/CCBS/UEPA
Av. José Bonifácio, 1289 (São Brás) / CEP: 66063-075 / Belém-Pará
Telefone: (091)3211.1614 / Fax: (91)32494671

Site: [HTTP://paginas.uepa.br/ppgenf/](http://paginas.uepa.br/ppgenf/) / E-mail: ppgenf.uepa@gmail.com / ppgenf@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – MESTRADO

ANEXO H
FICHA DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL – 3ª FASE

Nº de inscrição do candidato: _____

Linha de Pesquisa:

- Enfermagem em saúde pública e epidemiologia de doenças na Amazônia*
 Educação e Tecnologias de enfermagem para o cuidado em saúde a indivíduos e grupos sociais

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida	
		1º AVALIADOR	2º AVALIADOR
I - Clareza na apresentação cronológica da trajetória acadêmica, incluindo aspectos lógicos, redacionais, gramaticais e ortográficos.	1,0		
II – Consistência das experiências acadêmicas vivenciadas dentro e fora da Universidade com o perfil profissional/acadêmico indicado no memorial	1,5		
III – Relação do perfil e interesse com a área de concentração do programa e linha de pesquisa escolhida.	2,0		
IV – Descrição das atividades acadêmicas a serem desenvolvidas por ocasião de seu ingresso no programa, indicando os benefícios mútuos.	2,5		
V – Capacidade de sustentar oralmente as informações apresentadas no texto escrito do memorial	3,0		
Total	10,0		
		Média Obtida	
Observação:			

Belém, _____ / _____ / 2019.

1º AVALIADOR

2º AVALIADOR





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – MESTRADO
ANEXO I

CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

Eu _____ graduado(a) em _____, caso seja aprovado(a) na Seleção para o Curso de Mestrado em Enfermagem, durante a realização do mesmo assumirei o compromisso com o PPGENF de:

- *Desenvolver atividades de pesquisa da área temática para qual foi selecionado(a), vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem;*
- *Publicar, no mínimo, dois artigos em coautoria com o Professor Orientador durante o curso;*
- *Aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (inglês ou espanhol) conforme o Capítulo XI: Da Estrutura Curricular e Regime Didático do Curso de Mestrado em seu Artigo 37 do Regimento do PPGENF.*

Belém, ____ / ____ / de 2019.

Nome

Assinatura